

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CII • Nº 116

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 09 de julho de 2025

Empréstimo, isenções de IPVA e aprovação de contas foram destaque na Comissão de Finanças

Autorização para operações de crédito e isenção de IPVA estiveram na pauta do Colegiado

As discussões sobre o empréstimo de R\$ 1,5 bilhão para o Governo do Estado e a isenção de IPVA para diferentes segmentos foram os principais destaques na Comissão de Finanças no primeiro semestre de 2025. O Colegiado ainda aprovou as contas do ex-governador Paulo Câmara referentes aos anos de 2017 a 2022.

Em relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 2692/2025,

que autoriza uma operação de crédito de R\$ 1,5 bilhão para o Poder Executivo, a Comissão de Finanças aprovou o Substitutivo nº 01/2025. A modificação assinada pela maioria do colegiado propôs a garantia do acesso, por parte dos municípios pernambucanos, aos recursos captados. A alteração motivou debates entre apoiadores e opositores do governo dentro do grupo parlamentar.

No mesmo sentido, foi tema de polêmica a aprovação do Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 345/2023, por sua vez de autoria do deputado Jeferson Timóteo (PP). A matéria concede isenção de IPVA a veículos elétricos e híbridos, bem como a automóveis com mais de 15 anos de fabricação.

Entre as matérias apreciadas no primeiro semestre de 2025, também tiveram destaque o Projeto de Lei Ordinária nº 2793/2025, de autoria conjunta dos deputados Renato Antunes (PL) e Rodrigo Farias (PSB), que assegurou a participação de estudantes no programa Ganhe o Mundo, e o Projeto de Lei Complementar nº 2968/2025, de autoria da governadora Raquel Lyra, dedicado ao reajuste do valor do piso salarial do professor da rede pública estadual de ensino.



FOTO: JARBAS ARAÚJO

DEBATES - Impacto financeiro das matérias gerou discussões na Comissão

NÚMEROS

A Comissão de Finanças realizou 14 reuniões no primeiro semestre de 2025. Foram 11 ordinárias, duas extraordinárias e uma audiência pública. O presidente do Colegiado é o deputado Antonio Coelho (União), e o vice é o deputado Coronel Alberto Feitosa (PL). Coelho foi escolhido como novo presidente na eleição ocorrida em fevereiro deste ano.

Compõem ainda a Comissão como membros titulares os deputados Cayo Albino (PSB), Débora Almeida (PSDB), Diogo Moraes (PSB), Gustavo Gouveia (Solidariedade), Henrique Queiroz Filho

(PP), João de Nadege (PV) e Junior Matuto (PSB).

No primeiro semestre, a Comissão de Finanças realizou 14 reuniões e discutiu 108 projetos

O Colegiado recebeu 217 proposições legislativas, e todas foram distribuídas. Os deputados discutiram 108 matérias, a maior parte composta de projetos

de lei ordinária. Houve ainda discussão de oito projetos de lei complementar e duas propostas de emenda à Constituição.

O Colegiado ainda realizou 665 remanejamentos de emendas parlamentares referentes à Lei Orçamentária Anual de 2025.

Além de ser o principal fórum de debates e deliberações sobre o orçamento do Estado, a Comissão de Finanças é, de acordo com o Regimento Interno da Alepe, o colegiado responsável por proposições que envolvam matéria tributária ou financeira, convênios, contratos internacionais e remunerações dos servidores públicos.



FOTO: GIOVANNI COSTA

PRESIDÊNCIA - Antonio Coelho assumiu o comando do Colegiado em 2025

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Bruna Henrique, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Julia Nazário, Rebeca Carneiro; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Atos

ATO Nº. 524/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 007964/2025, e o contido no Ofício nº 066/2025, da Procuradoria Geral,

RESOLVE: dispensar a servidora **CLÁUDIA LINS DE ALBUQUERQUE MENDES**, matrícula nº 536, da função de Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, designando para exercer a mesma função, **JULIANA SALAZAR PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 504, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, nos termos da Resolução nº 1.344, de 16 de dezembro de 2015.

Sala Torres Galvão, 08 de julho de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº. 525/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar **ALBERES DE ANDRADE**, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-ADJ, da Estrutura da Superintendência de Planejamento de Gestão, nomeando para o referido cargo, **WAGMAR PEREIRA DA SILVA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 08 de julho de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

Edital

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os deputados DANNILO GODOY (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), JARBAS FILHO (MDB) e WANDERSON FLORÊNCIO (SOLIDARIEDADE), membros titulares, e os membros suplentes: DIOGO MORAES (PSB), FRANCE HACKER (PSB), JOÃO PAULO (PT), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE) e SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO) para comparecerem à Audiência Pública destes colegiados técnicos. **A Audiência será realizada no dia 19 de agosto de 2025, às 9h, no Auditório Senador Sérgio Guerra**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, com o seguinte tema:

“ESCOLA DE SARGENTOS E ARCO VIÁRIO METROPOLITANO TRAÇADO NORTE”

Recife, 08 de julho de 2025.

Deputada **ROSA AMORIM**

Presidenta da Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

Decisão

DECISÃO DA MESA DIRETORA Nº 1/2025

Recife, 30 de junho de 2025.

Assunto: Autorização formal da Patrocinadora para retirada de patrocínio ou transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios administrado pelo ALEPEPREV.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Opinitivo, datado de 29 de maio de 2025, elaborado por Bruno Baptista e Leonardo Figueirêdo, que analisa as alternativas institucionais para o ALEPEPREV, com ênfase na segurança jurídica e na proteção dos interesses dos participantes;

CONSIDERANDO que, mediante análise do Parecer Jurídico Opinitivo elaborado, a alternativa de transferência de gerenciamento apresenta riscos e desvantagens, notadamente quanto ao grau de incerteza acerca da manutenção da eficiência de gestão do patrimônio dos participantes;

CONSIDERANDO que a leitura da proposta de retirada de patrocínio trazida pelo Parecer Jurídico Opinitivo traz elementos que garantem maior vantajosidade, economicidade e garantia do interesse das partes envolvidas;

CONSIDERANDO os elementos técnicos constantes do Parecer Técnico nº 001/2025 (Pension Brasil) e da Manifestação Atuarial emitida pela ATEST Consultoria, atestando a viabilidade contábil e atuarial da retirada de patrocínio;

CONSIDERANDO a previsão do art. 5º do Regulamento do Plano de Benefícios do ALEPEPREV c/c os art. 13 e 32, IV do Estatuto Social do ALEPEPREV, que preveem a competência da Patrocinadora para deliberar sobre eventuais regulações e extinção dos planos de benefícios e convênios de adesão;

RESOLVE:

AUTORIZAR FORMALMENTE, na condição de Patrocinadora do Plano de Benefícios administrado pelo ALEPEPREV, a retirada de patrocínio do plano, nos termos da legislação e regulamentação vigente; e

DETERMINAR que a Diretoria Executiva do ALEPEPREV adote todas as providências cabíveis para o protocolo da decisão perante a PREVIC e órgãos correlatos, instruindo o expediente com:

- Parecer Jurídico Opinitivo;
- Parecer Técnico Contábil;
- Manifestação Atuarial;
- Regulamento do Plano de Benefícios do ALEPEPREV;
- Estatuto do ALEPEPREV;
- Cópia deste despacho.

Publique-se. Cumpra-se.

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patricio Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airtton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinicius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Deputado Rodrigo Farias
1º Vice-Presidente

Deputado Aglailson Victor
2º Vice-Presidente

Deputado Francismar Pontes
1º Secretário

Deputado Claudiano Martins Filho
2º Secretário

Deputado Romero Sales Filho
3º Secretário

Deputado Henrique Queiroz Filho
2º Suplente

Deputado Romero Albuquerque
3º Suplente

Deputado Fabrizio Ferraz
4º Suplente

Deputado William Brigido
5º Suplente

Deputado Joãozinho Tenório
6º Suplente

Deputada Socorro Pimentel
7ª Suplente

DEPUTADO ROMERO SALES FILHO
TERCEIRO-SECRETÁRIO

DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO
SEGUNDO SUPLENTE

DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO
QUINTO SUPLENTE

DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO
SEXTO SUPLENTE

Portarias

PORTARIA Nº 327/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº. 348/2018, do Primeiro Secretário e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 007920/2025, e Parecer da Procuradoria Geral nº 721/2025.

RESOLVE: conceder a **EDLANE BRANDÃO DE LIMA NASCIMENTO**, matrícula nº 233, servidora aposentada, o 1º (primeiro) período de licença-prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em **11/01/2020**, conforme Leis nºs 18.758/2024, 17.540/2021 e o Art. 113 da Lei nº. 6.123/68.

Sala Austro Costa, 08 de julho de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Ata da Mesa Diretora

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO

ÀS 11 HORAS DO DIA 30 DE JUNHO DE 2025, REÚNE-SE, NA SALA DE REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA, A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS DA MESA DIRETORA: ÁLVARO PORTO – PRESIDENTE, AGLAILSON VICTOR – SEGUNDO VICE-PRESIDENTE, FRANCISMAR PONTES – PRIMEIRO SECRETÁRIO, ROMERO SALES FILHO – TERCEIRO SECRETÁRIO, HENRIQUE QUEIROZ FILHO – SEGUNDO SUPLENTE, WILLIAM BRÍGIDO – QUINTO SUPLENTE, JOÃOZINHO TENÓRIO – SEXTO SUPLENTE, SOCORRO PIMENTEL – SÉTIMA SUPLENTE E LÍDER DO GOVERNO, ESTA POR TELEFONE, E DIOGO MORAES, LÍDER DA OPOSIÇÃO; PRESENTES TAMBÉM OS FUNCIONÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO: HÉLIO LÚCIO – PROCURADOR GERAL E FÁBIO VINÍCIUS FERREIRA MOREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICO-LEGISLATIVOS DA SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA, ALÉM DE GILDO DANTAS CORREIA DE GOIS – diretor presidente DO ALEPEPREV, E DOS ADVOGADOS BRUNO BAPTISTA E LEONARDO FIGUEIREDO. ABERTA A REUNIÃO PELO PRESIDENTE DEPUTADO ÁLVARO PORTO, A MESA DIRETORA, À UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Opinitivo, datado de 29 de maio de 2025, elaborado por Bruno Baptista e Leonardo Figueirêdo, que analisa as alternativas institucionais para o ALEPEPREV, com ênfase na segurança jurídica e na proteção dos interesses dos participantes; CONSIDERANDO que, mediante análise do Parecer Jurídico Opinitivo elaborado, a alternativa de transferência de gerenciamento apresenta riscos e desvantagens, notadamente quanto ao grau de incerteza acerca da manutenção da eficiência de gestão do patrimônio dos participantes; CONSIDERANDO que a leitura da proposta de retirada de patrocínio trazida pelo Parecer Jurídico Opinitivo traz elementos que garantem maior vantajosidade, economicidade e garantia do interesse das partes envolvidas; CONSIDERANDO os elementos técnicos constantes do Parecer Técnico nº 001/2025 (Pension Brasil) e da Manifestação Atuarial emitida pela ATEST Consultoria, atestando a viabilidade contábil e atuarial da retirada de patrocínio; CONSIDERANDO a previsão do art. 5º do Regulamento do Plano de Benefícios do ALEPEPREV c/c os art. 13 e 32, IV do Estatuto Social do ALEPEPREV, que preveem a competência da Patrocinadora para deliberar sobre eventuais regulações e extinção dos planos de benefícios e convênios de adesão; DELIBERA PELA AUTORIZAÇÃO FORMAL, na condição de Patrocinadora do Plano de Benefícios administrado pelo ALEPEPREV, Da retirada de patrocínio do plano, nos termos da legislação e regulamentação vigente, e DETERMINA que a Diretoria Executiva do ALEPEPREV adote todas as providências cabíveis para o protocolo da decisão perante a PREVIC e órgãos correlatos, instruindo o expediente com Parecer Jurídico Opinitivo; Parecer Técnico Contábil; Manifestação Atuarial; Regulamento do Plano de Benefícios do ALEPEPREV; Estatuto do ALEPEPREV; Cópia Da presente decisão. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE DETERMINA AO servidor Fábio vinícius que LAVRE ESTA ATA, que é lida, aprovada e enviada para publicação, E ENCERRA A REUNIÃO.

DEPUTADO ÁLVARO PORTO
PRESIDENTE

DEPUTADO AGLAILSON VICTOR
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISMAR PONTES
PRIMEIRO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 328/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº. 348/2018, do Primeiro Secretário e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 007924/2025, e Parecer da Procuradoria Geral nº 722/2025.

RESOLVE: conceder a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, matrícula nº 212, servidora aposentada, o 1º (primeiro) período de licença-prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em **16/03/2019**, conforme Leis nºs 18.758/2024, 17.540/2021 e o Art. 113 da Lei nº. 6.123/68.

Sala Austro Costa, 08 de julho de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 329/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº. 348/2018, do Primeiro Secretário e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 007935/2025, e Parecer da Procuradoria Geral nº 723/2025.

RESOLVE: conceder a **ROMMEL NUNES DE FARIAS**, matrícula nº 395, servidor aposentado, o 4º (quarto) decênio de licença-prêmio de 06 (seis) meses de serviços prestados a este Poder, completado em **06/07/2022**, conforme Art. 1º, § 2º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 16/96, no Art. 113, da Lei Estadual nº 6.123/68, e na Lei nº 18.758/2024.

Sala Austro Costa, 08 de julho de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023. Prorrogação da vigência e Reajuste de 5,529730 %, pelo índice do IPCA (IBGE), no período de 05/2024 a 04/2025, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo 0 km (zero quilômetro), sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, para apoio ao exercício da atividade parlamentar e atendimento das necessidades administrativas da ALEPE, referente ao item 2. Contratada: MARCELA ELIZABETH F. DE ALMEIDA LTDA. CNPJ: 07.213.360/0001-10. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 29/06/2025 a 28/06/2026. Novo valor global do contrato: R\$ 1.017.621,36. Recife/PE, 05/06/2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

ESSA NOVIDADE VOCÊ VAI CURTIR E SEGUIR



SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



[assembleiape](#)

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO